



01/89

Câmara Municipal de Novo Oriente

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE.

O Vereador Infra-Assinado no uso de suas atribuições le gais etc., de acordo os direitos que lhe são atribuídos por lei, vem mui respeitosamente requerer de V. Excia., que construa um(Ol) grupo escolar na localidade Barra deste Município, apois ouvir o plenário enviarei uma via deste requerimento ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal para as devidas considerações.

JUSTIFICATIVAS.

Os Senhores, são conhecedores tão bem quanto eu, da problemática da Educação em nosso Município, que a educação se faz também construindo novas unidades escolares, principalmente a onde estas não existam e a população e clientela escolar justique tal iniciativa. É o caso específico da localidade Barra onde a maioria do alunado filhos de homens da roça não reunem condições de se des locarem para outras regiãos ou mesmo para a séde do Município, portanto julgamos de suma importância a construção de um Grupo Escolar no lugar acima mencionado levando-se enconta ainda a carência da quela gente.

Na espera de contar com o apoio de todos, anseio que o Sr. Prefeito nos de ouvido e construa com a maior brevidade possível o referido grupo escolar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CEC

Em 11 de agosto de 1989.